

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

****LEIA E SIGA COM ATENÇÃO AS ORIENTAÇÕES ABAIXO.****

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

Em caso de dúvidas com relação ao preenchimento deste formulário, favor entrar em contato com o NUGEPRO - Núcleo de Gestão de Projetos: (31) 3306-3047.

ORIENTAÇÕES PARA ENCAMINHAMENTO:

As informações iniciais da demanda devem ser encaminhadas ao magistrado responsável pela demanda para aprovação. E após assinatura desse, encaminhar ao NUGEPRO - Núcleo de Gestão de Projetos.

1. Identificação da área demandante:

Centro de Gestão, Padronização e Qualidade dos Processos - CEPROC

2. Servidor responsável pela demanda:

2.1 Nome:

Rafael Meyer Pires Lopes

2.2 Matrícula (ex.: t0000000):

t0076596

2.3 Cargo:

Gerente

2.4 Unidade de lotação:

CEPROC

2.5 E-mail:

rafael.lopes@tjmg.jus.br

3. Identificação da demanda:

Descrever a demanda como um todo. Recomenda-se indicar se a demanda decorre de determinação da Lei, do CNJ ou de atos normativos, bem como indicar eventuais prazos para o cumprimento dessa(s).

Conforme a Res. Nº 969/2021, Art. 61, XV, o CEPROC tem como atribuição atualizar o organograma institucional e promover sua divulgação no âmbito do Tribunal de Justiça e nas comarcas. Diante disso e, a fim de atender aos objetivos da gestão de processos e a padronização organizacional, este Centro necessita, o quanto antes, da aquisição 06 (seis) licenças da versão mais atualizada da ferramenta Microsoft Visio, software avançado e fácil de usar para a elaboração de organogramas e relatórios.

4. Descrição da demanda:

4.1 Justificativa(s) da necessidade

(Pergunta a ser respondida: Por que essa demanda é necessária?):

O Microsoft Visio oferece os recursos necessários a este Centro para a criação de organogramas, tais como a funcionalidade de importação de dados do Excel, compatibilidade com o acervo de arquivos históricos do setor, em formato VSD, adequação aos critérios técnicos e visuais do CEPROC para a padronização dos organogramas institucionais, dentre outros. Atualmente o setor conta somente com uma licença de versão antiga, instalada em um computador obsoleto, com windows 7, com alto risco de falha.

4.2 Resultados a serem alcançados

(Pergunta a ser respondida: Quais os resultados que se pretende obter com essa demanda?):

Entendemos que é essencial a aquisição desta ferramenta para que o CEPROC possa cumprir sua atribuição institucional, fornecendo aos clientes internos e externos à Instituição, organogramas com uma correta adequação

da visualização e representação da estrutura de equipes, hierarquia e relatórios, considerando os elevados critérios de padronização e qualidade estabelecidos por este Centro.

4.3 A demanda está prevista em algum plano estratégico? Qual?

Planejamento Estratégico Institucional (PEI):

Não

Projef 5.0:

Não

Plano Diretor de TIC (PDTIC):

Não

Plano de Transformação Digital (PTD):

Não

Outros. Especificar:

-

4.4 Qual é o público alvo da demanda?

Magistrados (Juízes e/ou Desembargadores):

Sim

Servidores (servidores diretamente contratados pelo TJMG):

Sim

Colaboradores (terceirizados ou cedidos):

Sim

Jurisdicionados (cidadãos que buscam a justiça):

Sim

Operadores do Direito (Advogados, Ministério Público etc.):

Sim

4.5 A execução da demanda necessita de apoio administrativo/gerencial de outras áreas do TJMG? Se sim, quais? (Caso selecione a opção "Outros", descrever o apoio administrativo/gerencial):

A execução depende apenas da minha diretoria.

Não

DIRFOR: aquisição, manutenção ou desenvolvimento de sistema informatizado ou outra solução de TIC.

Sim

DIRCOM: comunicação.

Não

EJEF/DIRDEP: desenvolvimento de competências e capacitação.

Não

SEGOVE: edição de ato normativo, análises estatísticas e consultoria em melhoria de processos de trabalho.

Não

SEPLAN e DIRCOR: edição de provimento e orientações aos magistrados de 1ª instância.

Não

SEPAD: orientações aos magistrados de 2ª instância.

Não

Outro. Descreva:

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro conhecer os limites de responsabilidades estabelecidos para a execução da demanda e ter ciência que a não realização de qualquer atividade aqui estabelecida pode prejudicar o cumprimento dos prazos acordados.

Sim

Versão de 17/07/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Meyer Pires Lopes, Gerente**, em 06/09/2023, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16154622** e o código CRC **B825D66F**.
